

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

RODADA VIRTUAL DE NEGÓCIOS

PESCADOS 2021

1) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A RODADA DE NEGÓCIOS

- 1.1. **Data:** 20 a 22 de outubro
- 1.2. **Local:** Integralmente Online.
- 1.3. **Produto:** Pescados
- 1.4. **Mercados-Alvo:** Américas, África, Oriente Médio e Ásia (exceto China), os quais serão selecionados de acordo com as potencialidades de demanda.

2) SOBRE A AÇÃO

A Apex-Brasil realizará a Rodada Virtual de Negócios de Pescados por meio de plataforma contratada.

A ação é aberta as empresas brasileiras exportadoras de pescados (peixes, crustáceos, moluscos etc) provenientes de pesca extrativa e/ou aquicultura.

2.1. Perfil de participantes:

Empresas brasileiras sediadas em qualquer região do território nacional; pequenas, médias ou de grande porte; com maturidade exportadora de inicial a experiente.

2.2. Programação (sujeita a alterações):

DATA	ATIVIDADE
03/09	Data limite das inscrições
09/09	Análise de critérios obrigatórios
10/09	Cadastramento na plataforma e treinamento para a rodada de negócios
01/10	Retorno do termo de adesão assinado
20/10 e 22/10	Rodadas de Negócios Virtuais

3) SERVIÇOS OFERECIDOS

Serão oferecidos os seguintes serviços às empresas que forem selecionadas e aderirem a Rodada Virtual de Negócios.

3.1. Treinamento:

A Apex-Brasil fornecerá treinamento para criação de perfil, inclusão de informações e melhores práticas de uso da plataforma My Business Matches (MBM).

3.2. Rodadas de Negócios Virtuais:

Serviço de matchmaking: Prospecção de compradores internacionais para os setores contemplados na ação.

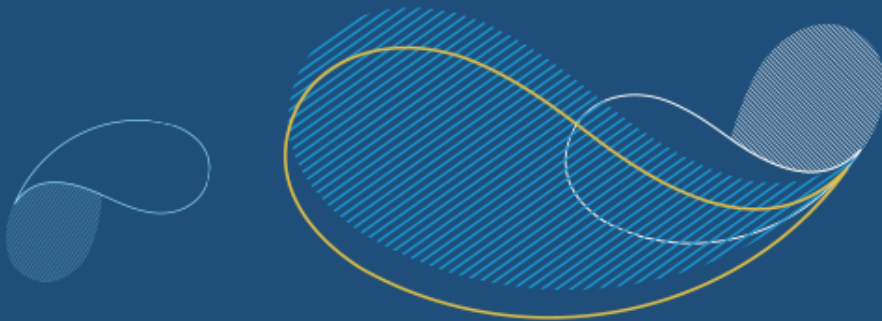
Reuniões de negócios: Agendas virtuais com compradores internacionais. Sendo cada empresa responsável por agendar suas próprias reuniões com os compradores dentro da plataforma.

4) DA INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e submetidas ao processo de seleção descrito no item 5 deste Regulamento de Participação.

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Responsabilidades serão atribuídas após o envio para a Apex-Brasil do termo de adesão, formalmente assinado por representante legal da empresa e duas testemunhas.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail, com as justificativas para a anulação da atividade.



Caso existam empresas com nome fantasia distintos, ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, será considerada para a seleção apenas a primeira inscrição.

5) DA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

5.1 Análise de critérios obrigatórios

1ª Fase - Critérios obrigatórios para participação na ação:

Ser pelo menos empresa exportadora iniciante. Serão consideradas desclassificadas as empresas que não atenderem esse critério.

Poderão ser oferecidas vagas, em caráter excepcional, para empresas provenientes do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX), de qualquer região do território nacional, que tenham concluído integralmente o processo de capacitação, não abrangendo valor de exportação global em 2020.

O valor de exportação global em 2020 terá como fonte primária de verificação o sistema de Business Intelligence (BI) da Apex-Brasil. As empresas cujas informações não estiverem disponíveis neste sistema terão sua pontuação atribuída considerando os valores auto declarados no ato de inscrição.

2º Fase: Ranqueamento

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado serão submetidas aos seguintes critérios de ranqueamento:

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTOS
A. Possui habilitação para exportar (RADAR ativo), conforme dados da Receita Federal do Brasil.	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
B. Apresenta ferramentas de comunicação digital em inglês ou algum outro idioma estrangeiro, tais como: website, catálogo de produtos ou qualquer outra ferramenta de comunicação voltada para a promoção de produtos no mercado internacional.	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)

C. Ser exportadora. Para verificação será utilizado o sistema <i>Business Intelligence</i> (BI) da Apex Brasil. As empresas cujas informações não estiverem disponíveis no sistema terão sua pontuação atribuída considerando valores auto declarados no ato de inscrição.	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
--	--

3º Fase: Chamamento

Serão convidadas a participar na Rodada Virtual de Negócios as **50 empresas** com melhor classificação na fase 2.

As empresas que não forem convidadas nesta fase ficarão em lista de espera, tendo sua participação condicionada a alguma desistência ou por decisão da Apex-Brasil, de acordo com a conveniência e oportunidade.

As empresas selecionadas, conforme critério de pontuação, ou em lista de espera, serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil, através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

6) CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Após o processo de ranqueamento, será enviado um Termo de Adesão às empresas selecionadas que deverão assiná-lo digitalmente, **dentro do prazo estipulado no e-mail**.

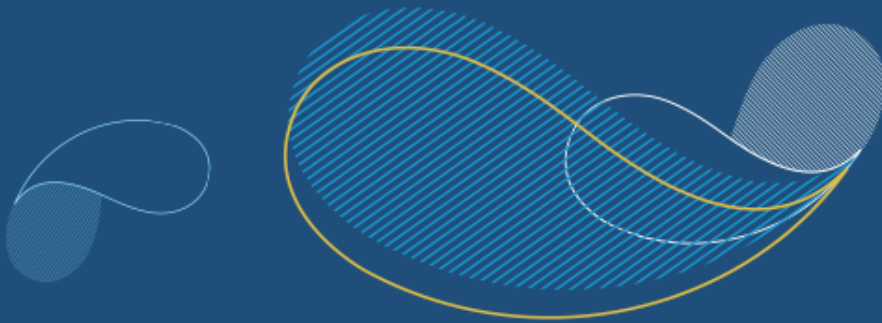
Ao assinar o documento, a empresa concordará com os termos de participação nesta ação, bem como os [Termos e Condições Gerais de serviços da Apex-Brasil](#).

Mediante a assinatura e conformidade do Termo de Adesão Online, a empresa selecionada estará oficialmente **CONFIRMADA** a participar da ação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros AntiSpam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicações ou assinatura do Termo de Adesão Online.

7) CUSTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As empresas selecionadas que fizerem adesão à Rodada Virtual de Negócios deverão arcar com o pagamento de uma taxa de participação de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.



O valor da participação será pago diretamente à Apex-Brasil por meio de boleto bancário.

A empresa que até o dia 20/10/2021 não tiver nenhuma reunião marcada ou nenhum *match* de comprador será considerada excluída da rodada por falta de reuniões e a Apex-Brasil poderá inativá-la da plataforma. Situação em que a empresa será isenta do pagamento da taxa de participação.

8) CANCELAMENTO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento "[Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil](#)" que deverá ser assinado pelo empresário no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil. O cancelamento realizado após o recebimento do formulário de adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante, ou a cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEX-BRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Até 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto na proposta.
Entre o 29º e o 10º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto na proposta.
Após o 10º dia que antecede a data inicial dos serviços.	100% do valor previsto na proposta.

OBS: Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

9) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- Confirmar participação por meio do envio do Termo de Adesão devidamente assinado.
- Fornecer as informações que forem necessárias para a execução desta ação.

- Realizar o cadastramento das informações relativas à empresa na plataforma online da Rodada.
- Ser responsável por atribuir profissional qualificado, inclusive com conhecimento em idioma estrangeiro, de modo a realizar as reuniões agendadas.
- Participar de todas as atividades propostas na ação.
- Preencher o formulário de avaliação após a ação e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela Apex-Brasil.
- O descumprimento das responsabilidades acima poderá inviabilizar futuras participações em eventos com apoio da Apex-Brasil.